



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 206/2020 – São Paulo, terça-feira, 10 de novembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2091, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa os integrantes do Comitê Gestor do Núcleo de Ações Coletivas da Justiça Federal da 3.ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 379, de 6 de outubro de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que instituiu o Comitê Gestor do Núcleo de Ações Coletivas da Justiça Federal da 3.ª Região.

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0034645-87.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Compõem o Comitê Gestor do Núcleo de Ações Coletivas da Justiça Federal da 3.ª Região:

- I - Desembargador Federal Mairan Maira, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;
- II - Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;
- III - Desembargador Federal Valdeci dos Santos, representante da 1.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;
- IV - Desembargador Federal Souza Ribeiro, representante da 2.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;
- V - Desembargador Federal Luiz Stefanini, representante da 3.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;
- VI - Desembargador Federal Nino Toldo, representante da 4.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;
- VII - Juiz Federal Eurico Zecchin Maiolino, em auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;
- VIII - Alexandre do Nascimento da Silva, RF 3047, representante da Secretaria Judiciária (SEJU);
- IX - David Panessa Baccelli, RF 2604, representante da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES); e
- X - Cristiano da Fonseca Tavares da Silva, RF 2798, representante da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 09/11/2020, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 390, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a utilização dos processos virtualizados remetidos ao Superior Tribunal de Justiça pelas unidades de origem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,